



**OFÍCIO n°54/2026 /SG-CV**

Santo Ângelo, RS, 08 de abril de 2026.

Ao excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**  
Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal  
Brasília - DF

O **PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO-RS** vem, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **MOÇÃO DE APOIO**

Pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, que dispõe sobre a criação de piso salarial nacional para os profissionais da educação básica pública que não integram o magistério.

O referido projeto busca instituir um piso salarial nacional para trabalhadores e trabalhadoras da educação que exercem funções essenciais ao funcionamento das escolas, como merendeiras, secretários escolares, serventes, monitores, auxiliares de biblioteca, auxiliares de secretaria e demais profissionais de apoio. Trata-se de uma medida de justiça e reconhecimento, uma vez que esses profissionais desempenham papel fundamental no ambiente escolar e no desenvolvimento da educação pública.

A valorização desses trabalhadores contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, promovendo maior motivação, estabilidade e dignidade no exercício de suas funções. Além disso, o estabelecimento de um piso nacional auxilia na redução das desigualdades salariais existentes entre diferentes regiões do país.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação do referido Projeto de Lei, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento da educação pública e para a valorização de todos os profissionais que a constroem diariamente.

A presente moção de apoio foi requerida pelo(a) vereador(a) **Rosani Maria Lima Stocker**, bancada do PDT, tendo sido aprovada na sessão ordinária do dia 06 de abril de 2026.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO**  
PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,

**Ver. OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA**  
*Presidente*




**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SANTO ÂNGELO**

RUA ANTUNES RIBAS, 1111 - 98801-630  
05.458.479/0001-28

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (54BD017AB0B9C589) no site: <https://citta.click/54BD017AB0B9C589>

OFÍCIO		Autenticação  54BD017AB0B9C589
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000054 / 2026	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA

**CPF:** 464\*\*\*.\*\*\*34

**Assinado em:** 09/04/2026 11:14:41

**Local:** IP: 138.97.4.114 Geolocalização: -28.31952, -54.265922

Hash do documento (SHA-256): 41ed4774cec1bfd52e7563f257b9fe95ac3d6c1e376f82d3ac15cc1d280cee02

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

